



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA**

LEDER PINHEIRO RODRIGUES

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL: análise das ocorrências em escolas de Goiânia
e uma proposta de gestão em segurança**

GOIÂNIA-GO

2024



LEDER PINHEIRO RODRIGUES

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL: análise das ocorrências em escolas de Goiânia
e uma proposta de gestão em segurança**

Projeto de Pesquisa apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Me. Ricardo Junqueira Dourado.

GOIÂNIA-GO

2024

GUARDA CIVIL MUNICIPAL: análise das ocorrências em escolas de Goiânia e uma proposta de gestão em segurança

MUNICIPAL CIVIL GUARD: analysis of school incidents in Goiânia and proposal for security management

Leder Pinheiro Rodrigues
Ricardo Junqueira Dourado.

Resumo: A violência nas escolas gera uma sensação de vulnerabilidade entre professores, pais e alunos, dificultando as relações entre docentes e discentes, influenciadas por fatores socioeconômicos e interações familiares conflituosas. Nesse contexto, a Guarda Civil Municipal (GCM) de Goiânia desempenha um papel crucial na promoção da segurança escolar, colaborando com a comunidade educativa uma vez que realiza policiamento preventivo, 24 horas por dia, nas escolas sob administração da secretaria de educação, visando a redução de ocorrências criminais. Este estudo objetiva analisar as ocorrências atendidas pela GCM nas Unidades Escolares de Goiânia nos últimos cinco anos, e propor um projeto de intervenção para o controle da violência e mediação de conflitos no ambiente escolar. Os resultados das análises dos dados de ocorrências atendidas nos últimos cinco anos indicam que a atuação da GCM tem resultado em melhorias significativas na segurança das instituições de ensino. Como proposta de melhoria da gestão de segurança, o projeto EducaID está sendo proposto e sugere a instalação de tecnologia para identificação facial na entrada das escolas, reforçando a importância da colaboração entre a GCM e a comunidade escolar no combate à violência e na promoção de um ambiente educativo mais seguro e harmonioso.

Palavras-chave: Criminalidade escolar; Guarda Civil Metropolitana; Prevenção à violência escolar; Segurança; Inteligência Artificial.

Abstract: Violence in schools creates a sense of vulnerability among teachers, parents, and students, hindering relationships between educators and learners, influenced by socioeconomic factors and conflicting family interactions. In this context, the Municipal Guard (GCM) of Goiânia plays a crucial role in promoting school safety, collaborating with the educational community by providing preventive policing 24 hours a day in schools under the administration of the Department of Education, aiming to reduce criminal occurrences. This study aims to analyze the occurrences attended by the GCM in the schools of Goiânia over the past five years and proposes an intervention project for controlling violence and mediating conflicts in the school environment. The results of the analysis of occurrence data from the past five years indicate that the GCM's actions have led to significant improvements in the safety of educational institutions. As a proposal for enhancing safety management, the EducaID project is being proposed, which suggests the installation of facial recognition technology at school entrances, reinforcing the importance of collaboration between the GCM and the school community in combating violence and promoting a safer and more harmonious educational environment.

Keywords: School crime; Metropolitan Civil Guard; school violence prevention; Security; artificial Intelligence.

INTRODUÇÃO

A segurança no Brasil é um direito fundamental do cidadão de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, foi disciplinada na Defesa do Estado e das Instituições Democrática, e sua gestão foi priorizada, por longo tempo, às esferas federais e estaduais (ALVES, 2021). O artigo 144 da Constituição da República estabelece que a segurança pública é um dever do Estado, como segue:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares;

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital. (BRASIL, 1988).

Entretanto, o aumento da criminalidade é uma realidade em todo o país, o que demandou uma atuação mais eficiente na implementação de medidas de segurança e fazendo com que as administrações municipais fossem cobradas no desempenho da segurança pública. A partir de então, os municípios organizaram estratégias colaborativas para ampliar e melhorar o desempenho na segurança da população. As responsabilidades e a atuação dos municípios nessa área também foram regulamentadas no artigo 144, parágrafo 8º, da CF/1988, nos seguintes termos: “§ 8º Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.” (BRASIL, 1988).

As instituições criadas pelos municípios brasileiros para agirem na segurança pública são denominadas de Guarda Municipal. Tal Guarda utiliza do poder de polícia administrativa delegado pelo município, que pode criar no âmbito de sua cidade a sua Guarda Municipal de acordo com normas específicas que seguem a lei 13.022/14 para tal (ALVES, 2021).

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal. (BRASIL, 2014).

Diante da escalada da violência que afeta o país, o tradicional modelo de segurança pública centrado exclusivamente nos estados e na União revela-se inadequado.

A capacidade das guardas municipais de desempenharem diversas funções de policiamento justifica sua designação como um componente fundamental da segurança pública comunitária e multifacetada, uma vez que estão constantemente próximas dos cidadãos e das ocorrências locais, devido à sua inserção na comunidade onde residem os munícipes (ALVES, 2021).

Em análise sobre a cultura da violência no ambiente escolar, Brunetta (2006) destaca que sua incidência aumentou significativamente a partir da década de 1990, quando o fenômeno passou a comprometer seriamente os avanços das políticas educacionais, levando a questionamentos sobre as origens e o desenvolvimento dessa problemática. A violência praticada por jovens nas escolas é uma realidade incontestável. Ademais, diante da realidade de trabalho e outras demandas familiares, muitas famílias acabam por abdicar de sua função educativa, delegando-a totalmente à escola. Nesse contexto, as crianças, imersas em um ambiente conturbado, tendem a replicar os comportamentos que observam em casa, agindo de acordo com os estímulos do meio (AZEVEDO, 2004).

Rocha (2007, p. 2) aprofunda essa análise ao afirmar que

um dos principais motivos da violência escolar está no uso e no tráfico de drogas (ilícitas ou não). Muitos alunos usam e comercializam drogas dentro e nas proximidades da escola. Isso também atrai maus elementos para os arredores das instituições.

Não é incomum observar que o tráfico e o consumo de drogas são frequentemente acompanhados por evasão escolar, violência, indisciplina, formação de gangues, agressões, ameaças e até mortes de alunos. Na existência deste cenário, a violência escolar acaba se tornando naturalizada, enquanto o tráfico ilícito de substâncias entorpecentes aumenta (AZEVEDO, 2004). Rocha (2007) argumenta que o policiamento eficaz é um diferencial crucial na busca pela paz, sugerindo que a presença de uma viatura da Guarda Civil Municipal já transmite segurança e pode intimidar potenciais problemas, como o comércio de drogas e incitação à violência, pelo menos nas imediações dos portões escolares.

Nessa linha de pensamento, Maranhão (2007, p. 14), em artigo publicado no Jornal O Globo, defende que no Brasil, além do reforço do policiamento no entorno das escolas, é necessário que essas instituições adotem medidas de segurança internas. Essa política deve ser eficaz na integração entre famílias e escolas, desde que gerida de forma democrática, proporcionando espaço para que os alunos expressem seus talentos. A

violência nas escolas gera uma sensação de vulnerabilidade entre professores, pais, alunos e a comunidade, exacerbando a complexidade das relações entre docentes e discentes, que são influenciadas por fatores socioeconômicos que afetam as crianças e adolescentes, além de suas interações frequentemente conflitantes com a família e a comunidade.

Diante desse cenário, a Guarda Civil Municipal desempenha um papel ativo na vida comunitária, colaborando de forma integrada com alunos, professores, diretores de escolas, pais, vigilantes, cozinheiros e auxiliares de serviços gerais (SILVA et al., 2021).

Neste sentido,

a Guarda Municipal pode ser mais que uma corporação. Revestida por uma atuação solidária e dinâmica, a instituição é grande prestadora de atendimentos com excelência em várias áreas de atuação para a população, trazendo benefícios com ideias simples. (Carvalho 2007, p. 1)

Tanto do ponto de vista legal, quanto organizacional, pressupõe a existência de um sistema cujas organizações componentes devem se articular de forma colaborativa e integrada para que os objetivos finais sejam atingidos. Em outras palavras, o bem coletivo “segurança pública” resulta da atuação de diversos órgãos que através das suas atribuições próprias, porém concatenadas e sequenciais, buscam a garantia da ordem pública, do patrimônio e a incolumidade das pessoas (SILVA et al., 2021).

Existem vários programas das Guardas Municipais no Brasil que estão apresentando resultados positivos junto a sua localidade. Em virtude da sua atuação direta com a comunidade, passam a conhecer as tipicidades dos bairros. Carvalho (2007, p. 3), informa que:

A Guarda Municipal como a prestadora de segurança ostensiva a representar o Poder Público Municipal, em todos os bairros, torna-se uma das instituições mais capacitadas de dar o pronto-atendimento às necessidades.

O presente estudo tem como objetivo analisar as ocorrências atendidas pela GCM nas Unidades Escolares de Goiânia nos últimos cinco anos (2020-2024), e propor um projeto de intervenção para o controle da violência e mediação de conflitos no ambiente escolar. Neste sentido, procura-se responder as seguintes questões: 1. Há influência positiva na inclusão da Guarda Municipal na gestão da segurança em ambiente escolar?; 2. O número de ocorrências atendidas pela Guarda Municipal de Goiânia em Unidades Escolares tem aumentado nos últimos cinco anos?; 3. É possível propor uma medida efetiva e preventiva para o controle da violência em Unidades

Escolares pela Guarda Municipal?

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O conceito de violência nas escolas

A literatura sobre a violência nas escolas aborda diferentes perspectivas e focos de interesse. Abramovay e Rua (2002) destacam que a violência escolar é um fenômeno complexo, envolvendo a infância (associada à inocência), a escola (vista como um ambiente pacífico) e a sociedade (percebida como um elemento de ordem em um regime democrático). Para entender e explicar a violência nas escolas, é fundamental hierarquizar os atos com base na sua natureza. Existem atos claramente violentos, como roubo, violência sexual, danos físicos e crimes, e atos de incivilidade, como humilhação, linguagem inadequada e falta de respeito. Além disso, há violência institucional e simbólica, manifestada nas relações de poder.

A hierarquia proposta por Abramovay e Rua (2002) permite uma compreensão mais ampla e diversificada da violência escolar, englobando ações que rompem o diálogo, como intimidação, insultos e infrações menores contra objetos e bens materiais. Alguns autores classificam essas ações como incivilidade (ABRAMOVAY; RUA, 2002; DUPÂQUIER, 1999; FUKUI, 1992) e questionam a necessidade de reconhecer a violência como um ato de agressão. Contudo, nem todos os atos agressivos são, necessariamente, demonstrações de violência, e nem todos têm a intenção de causar dano a alguém.

Dessa forma, torna-se necessário distinguir entre os conceitos de “violência” e “agressão”. A partir dos anos 1990, diversos estudos procuraram entender a violência escolar de forma abrangente, considerando as interações cotidianas na vida escolar. Isso exige compreender a escola em sua totalidade, com suas diversas formas de interações positivas e negativas, e as especificidades de cada realidade escolar, incluindo os códigos e normas sociais (ABRAMOVAY; RUA, 2002).

Estudos realizados na Inglaterra (HAYDEN, 2001; BLAYA, 2001) mostram a dificuldade de definir o conceito de violência escolar, pois o termo “violência” não é comumente utilizado para descrever atos específicos cometidos por professores contra alunos e vice-versa, que têm conotações emocionais (ABRAMOVAY; RUA, 2002).

Termos como "agressão", "comportamento agressivo", "intimidação" (bullying) e "insubordinação" seriam mais adequados para descrever certas situações escolares. Na Espanha, Ortega (2001) aponta que há um desconforto em qualificar determinados atos como "violência escolar", especialmente quando praticados contra jovens e crianças. Nos Estados Unidos, o foco costuma estar fora da escola, com ênfase em gangues (Hagedorn, 1997), utilizando termos como "delinquência juvenil", "conduta imprópria" e "comportamento anti-social" (FLANNERY, 1997).

Devido às diferentes interpretações sobre violência, em várias partes do mundo e no Brasil, pesquisadores têm buscado aprimorar o conceito de violência levando em consideração o público-alvo, que são os jovens, e o papel da escola como instituição. As pesquisas que abordam realidades brasileiras não se limitam apenas à violência física, mas também enfatizam aspectos éticos, políticos e a importância de dar visibilidade às chamadas "violências simbólicas". Para Sposito (2001), "violência é todo ato que implica a ruptura de um vínculo social pelo uso da força, negando, assim, a possibilidade de uma relação social que se constrói pela comunicação, pelo uso da palavra, pelo diálogo e pelo conflito" (SPOSITO, 2001, p. 60).

É igualmente relevante considerar a mudança no tipo de violência que ocorre nas escolas, uma tendência que vem sendo observada tanto no Brasil quanto em outros países. No contexto brasileiro, Codo e Vasques-Menezes (2001) apontam que as brigas estão passando de confrontos verbais e físicos para o uso de armas, especialmente de fogo, o que aumenta o número de casos com consequências fatais. Apesar das diferenças entre os países e na definição do conceito, há um consenso de que não apenas a violência física merece atenção, mas também outras formas de violência, que podem ser igualmente traumáticas e graves.

Na busca por explicações para as causas da violência escolar, os atos de violência são associados a fatores externos e internos. Fatores externos, ou exógenos, incluem questões socioeconômicas, como exclusão social, racial e de gênero, a falta de referências para os jovens, o crescimento de grupos e gangues, o tráfico de drogas e o colapso da estrutura familiar, além da ausência de espaços para socialização (Blaya, 2001). Embora não sejam determinantes, esses fatores são frequentemente citados em explicações sobre a violência nas escolas, que passam a ser vistas como vítimas de situações externas ao seu controle.

Por outro lado, fatores internos, ou endógenos, englobam aspectos como sistemas de normas e regulamentos, projetos político-pedagógicos, o colapso de acordos

de convivência interna, e a falta de respeito mútuo entre professores e alunos. Além disso, a baixa qualidade do ensino e a falta de recursos (Sposito, 1998; Feldman, 1998; Blaya, 2001) também são apontados como causas. Esses fatores refletem as tensões e dificuldades enfrentadas na rotina escolar e influenciam as relações entre alunos, escola e comunidade.

2.2 Histórico da GCM e a proteção das escolas em Goiânia

A Agência da Guarda Civil Metropolitana foi criada em 26 de abril de 1988, por meio da Lei nº 6.570. No entanto, anteriormente à inauguração da CGM, já havia a atuação de guardas no Município desde a década de 1970. Especificamente em 5 de outubro de 1970, por meio do Decreto nº 484, foi criada a Divisão Administrativa de Vigilância e Zeladoria do Município de Goiânia, que representou o primeiro serviço de vigilância na cidade (MENDONÇA, 2019).

Em 22 de dezembro de 1977, uma nova estrutura foi instituída com o Decreto nº 750, passando a se chamar Coordenadoria de Edifícios Públicos. Vinte anos depois, em 13 de novembro de 1997, a Guarda Civil foi incorporada à Lei Orgânica do Município, conforme a lei nº 7.471, transformando-a em uma unidade da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, designada como Departamento da Guarda Municipal (MENDONÇA, 2019).

Com a promulgação da Lei Complementar nº 180 em 16 de setembro de 2008, foi criada a Superintendência da Guarda Municipal de Goiânia - SGMGO, uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrada à administração indireta da Prefeitura. A SGMGO tem a missão de proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas, apoiar a administração municipal no exercício de seu poder de polícia e implementar políticas de segurança urbana e defesa civil, dentro dos limites legais do Município (MENDONÇA, 2019).

Após a reforma administrativa promovida pela Prefeitura de Goiânia, através da Lei Complementar nº 183 em 19 de dezembro de 2008, a corporação passou a se chamar Agência da Guarda Municipal de Goiânia - AGMGO. Essa nova autarquia objetiva desenvolver políticas e diretrizes específicas para a segurança do patrimônio, prevenir danos e ilícitos, evitar sinistros e vandalismos, além de orientar o público e o tráfego de veículos, prevenindo atentados contra a integridade das pessoas (MENDONÇA, 2019).

A Agência da Guarda Municipal de Goiânia é uma entidade de segurança pública oficialmente constituída, com um regulamento funcional e disciplinar próprio, registrado no Comando Militar do Planalto – 11ª Região Militar, sob o nº 1.152 de 13 de outubro de 1998, renovado em 2001. Atualmente, a Guarda Municipal de Goiânia é chamada Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, conforme a emenda à Lei Orgânica nº 55, de 6 de junho de 2013, que alterou o artigo 21 da Lei Orgânica do município, definindo as atribuições da Guarda relacionadas à proteção de bens, instalações e serviços públicos, apoio à administração municipal e à segurança pública (CARVALHO, 2011). O lema da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia é "Guardiã da Cidadania" (GONÇALVES, 2008).

A GCM realiza atividades de Policiamento Comunitário, proporcionando segurança à população de Goiânia e atuando como um importante agente na prevenção e combate ao crime, independentemente da gravidade. De acordo com o Artigo 144 da Constituição Federal, "a segurança pública é um dever do Estado, um direito e responsabilidade de todos, exercida para preservar a ordem pública e proteger pessoas e patrimônios" (BRASIL, 1998). Isso implica que a GCM tem a capacidade e a responsabilidade de atuar dentro dos limites da capital, garantindo a segurança dos cidadãos (MENDONÇA, 2019).

O Procurador do Estado de São Paulo, Pedro Luiz Carvalho de Campos Vergueiro, discorre sobre os objetos de proteção proporcionados pelas GCMs (PAULA, 2010), fundamentando-se na Lei n.º 13.022 de 8 de agosto de 2014 e no Estatuto Geral das Guardas Municipais. Ele afirma que

"esses vigilantes do patrimônio municipal, ao exercer suas funções, estarão, de fato, embora não por imposição legal, atuando como qualquer cidadão na proteção dos munícipes. Sua presença em áreas designadas, como logradouros públicos ou propriedades municipais, exerce uma força psicológica em prol da ordem, beneficiando indiretamente a comunidade. Assim, a vigilância do patrimônio municipal gera proteção para os cidadãos, com uma atribuição formal decorrente da norma jurídica e um aspecto empírico adicional." (PAULA, 2010)

O serviço de vigilância e proteção da GCM de Goiânia é essencial, pois realiza rondas preventivas e ostensivas em toda a cidade, promovendo o policiamento comunitário que inibe a criminalidade e estimula a participação da comunidade nas decisões sobre segurança. A GCM também desenvolve iniciativas sociais, como o projeto Guarda Mirim, que atende mais de 300 crianças e adolescentes, proporcionando instrução cívica, moral e ética para formar cidadãos conscientes de seus direitos e

deveres. Além disso, o projeto Anjos da Guarda busca conscientizar pais e responsáveis, especialmente em escolas municipais, sobre os malefícios das drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, na vida das crianças e adolescentes(MENDONÇA, 2019).

3 METODOLOGIA

Este estudo consiste numa abordagem qualitativa e quantitativa, com o tipo de estudo caracterizado como uma Revisão sistemática da literatura, que utiliza o método dedutivo de raciocínio e o método exploratório de abordagem do problema.

A natureza qualitativa e quantitativa da pesquisa significa que serão utilizados dados numéricos e não numéricos, que serão analisados de forma integrada, buscando compreender as diferentes dimensões do problema.

O método dedutivo de raciocínio parte de teorias e conceitos gerais para chegar a conclusões específicas sobre o objeto de estudo. Neste trabalho, serão utilizadas as teorias e os conceitos de segurança, violência, tecnologia, ética, responsabilidade etc., para analisar a realidade da segurança escolar e o uso de tecnologias nesse contexto.

O método exploratório de abordagem do problema visa a proporcionar uma visão geral e aproximativa do tema, identificando os principais fatores que o influenciam e as relações entre eles. Neste trabalho, será feita uma revisão da literatura sobre a segurança escolar e o uso de tecnologias, bem como uma análise dos documentos oficiais que regulamentam esse assunto.

A revisão foi realizada a partir de pesquisas *on-line* realizadas por buscas em artigos científicos, livros, reportagens e periódicos, entre os anos de 1990 a 2024. Estudos da década de 90 foram abordados principalmente para embasar o conceito de violência nas escolas, tema que teve relevância científica a partir desta década.

Os estudos indexados foram escolhidos nas bases de dados eletrônicos de pesquisa, incluindo a Scielo e o Portal de Periódicos Capes, além de pesquisas em livros e reportagens publicados sobre o tema. As palavras-chave e indicadores utilizados foram: "segurança nas escolas", "violência escolar" e "Guarda Civil Municipal".

Os dados quantitativos relacionados ao levantamento das ocorrências atendidas pela Guarda Civil Metropolitana (GCM) nos últimos cinco anos foram extraídos do Relatório de Informações do Sistema de Informações e Atendimentos da GCM de Goiânia (SIIAGG), ao qual o autor deste artigo tem acesso por integrar o quadro da corporação.

Com base na análise desses dados, foi possível conceber o projeto “EducaID”, que visa implementar um sistema de reconhecimento facial para controle de acesso em instituições educacionais. A proposta busca promover a gestão de riscos no ambiente escolar, garantindo que a escola seja acessada apenas por pessoas autorizadas. Além disso, o sistema permitirá a identificação rápida e precisa dos indivíduos, otimizando a segurança

Para análise da atuação da GCM na segurança das escolas no município de Goiânia, foram analisadas as Ocorrências em Unidades Escolares atendidas pela GCM em um período de cinco anos, especificamente entre janeiro/2020 a julho/2024.

A prefeitura de Goiânia possui 935 postos cadastrados no Sistema de Informações e Atendimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (SIIAGG), sendo que a Secretaria de Educação possui 324 unidades, ou seja, 34,6% dos postos de atendimento são destinados à segurança das escolas. Foi observado que entre janeiro de 2020 a julho de 2024 ocorreram 1.399 registros de crimes como Invasão, Dano, Depredação, Furtos Tentados e Furtos Consumados em todos os órgãos da prefeitura de Goiânia. Desse total 698 ocorreram em unidades da Secretaria de Educação, representando 49,9%.

Destas ocorrências, a grande maioria (35,7%) teve origem na região Oeste de Goiânia, como segue na Tabela 1 abaixo.

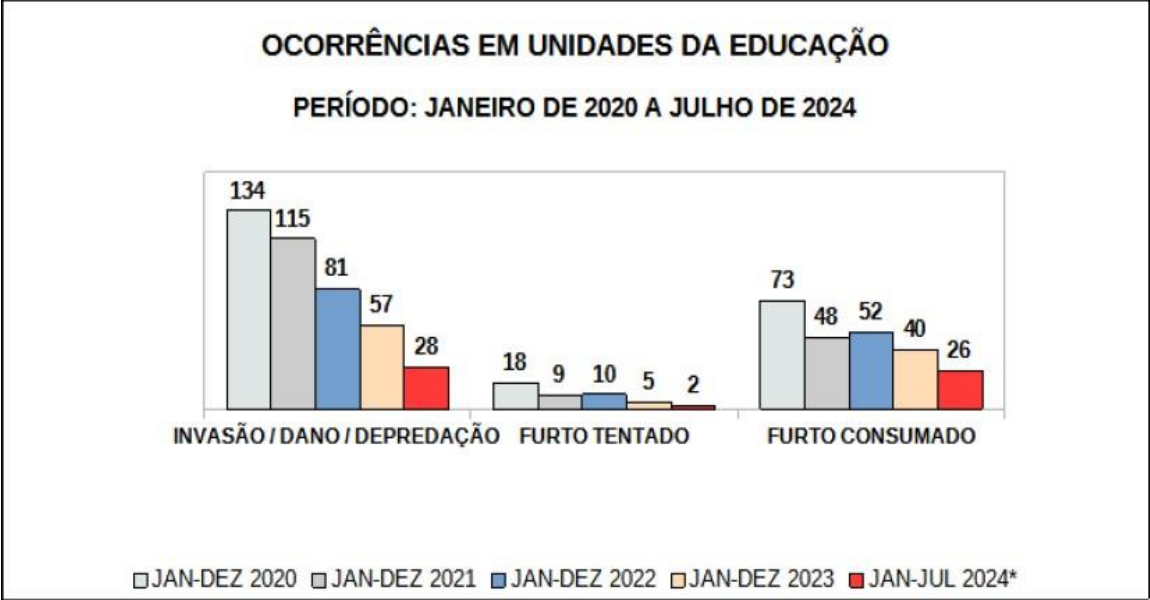
Tabela 1: Ocorrências em Unidades Escolares por Região.

OCORRÊNCIAS POR REGIÃO JANEIRO 2020 A JULHO 2024	PERCENTUAL
CENTRAL	3,7%
LESTE	7,0%
NOROESTE	17,5%
NORTE	8,8%
OESTE	35,7%
SUDOESTE	12,6%
SUL	14,7%
TOTAL	100%

Apesar desta discrepância das porcentagens de ocorrências entre as regiões metropolitanas de Goiânia, a região Oeste, apesar de não apresentar o maior numero de Unidades Escolares, apresentou o mais alto valor para ocorrências atendidas nos últimos 5 anos (35,7%). A região Oeste do município compreende 108 bairros, incluindo bairros como Cidade Jardim, Parque Oeste Industrial e Goiá, compreendendo a maior em extensão territorial, com 86,82km².

O Gráfico 1 abaixo representa o Número de Ocorrências relacionadas a três categorias: 1. Invasão/ Dano/ Depredação; 2. Furto tentado; 3. Furto consumado. É possível observar a redução no número de todas as ocorrências ano após ano.

Gráfico 1. Número de Ocorrências em Unidades da Educação – Goiânia.



A GCM de Goiânia tem reduzido anualmente os índices de crimes contra o patrimônio público municipal, sendo este o resultado da instalação de câmeras e alarmes que são monitorados pela Central de Comando Operacional (CCO). Estes valores comparativos podem ser observados Na Tabela 2.

Tabela 2: Crimes patrimoniais em Unidades da Secretaria de Educação (jan/2020 - julho/2024).

Ocorrências agregadas	Jan-dez 2020	Jan-dez 2021	Jan-dez 2022	Jan-dez 2023	Jan-jul 2024	Total
Invasão/ dano/ depredação	134	115	81	57	28	415
Furto tentado	18	9	10	5	2	44
Furto consumado	73	48	52	40	26	239
Total geral	225	172	143	102	56	698

Foi também realizado uma análise sobre a diminuição ano a ano em porcentagem de crimes patrimoniais realizados em Unidades de Educação, resultado que pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3: Crimes Patrimoniais em Unidades da Educação. Período: 2020 a 2024 comparado com o ano anterior.

ACUMULADO: 2020 a 2024	TOTAL	VARIAÇÃO
2020	225	---
2021	172	↓ 23,6%
2022	143	↓ 16,9%
2023	102	↓ 28,7%
2024* (JAN A JUL)	56	---
ACUMULADO: 01/01/2020 A 31/07/2024		

*As variações dos anos de 2020 e 2024 não foram computadas pois, respectivamente, não houve dados levantados de 2019 (período de pandemia) e os dados de 2024 ainda não foram concluídos.

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Goiânia realiza abordagens e averiguações preventivas nas unidades educacionais municipais com o objetivo de garantir a segurança e a tranquilidade da comunidade escolar. As ações visam prevenir conflitos, inibir práticas ilícitas e reforçar o sentimento de segurança entre alunos, professores e funcionários. A presença da GCM nas escolas contribui para um ambiente escolar mais seguro, promovendo a educação cívica e a conscientização sobre a importância do respeito e da responsabilidade social dentro e fora do ambiente escolar.

A Tabela 4 abaixo mostra a quantidade de Abordagens e averiguações realizadas anualmente, e a Tabela 5 mostra o número de pessoas e veículos que foram encaminhados, a partir das abordagens e averiguações, para outras autoridades. Estes números mostram a importância da presença da GCM no entorno das Unidades Escolares, evitando e inibindo conflitos.

Tabela 4: Abordagens e Averiguações em Unidades Educacionais.

ABORDAGENS	2020	2021	2022	2023	2024*	TOTAL
PESSOAS	335	274	307	305	166	1.052
VEÍCULOS	38	61	33	40	10	144

Tabela 5: Encaminhados a outras autoridades.

ENCAMINHAMENTO À OUTRAS AUTORIDADES POLICIAIS	2020	2021	2022	2023	2024*	TOTAL
PESSOAS	8	22	26	20	27	95
VEÍCULO(S)	1	8	5	8	2	23
TOTAL	9	30	31	28	29	118

A GCM ainda atua na prevenção e resposta a crimes relacionados à violência física e mental, especialmente em contextos em que há ameaça à integridade de indivíduos (Tabela 6). As ações incluem intervenções em casos de agressões físicas,

apoio a vítimas de violência psicológica, e monitoramento de situações de risco. A presença da GCM visa inibir atos de violência, oferecendo suporte imediato e proteção, promovendo um ambiente mais seguro e contribuindo para a manutenção da ordem pública e o bem-estar da comunidade.

Nesses casos certamente acontecem subnotificações de registros de ocorrências porque as vítimas, em muitos casos, desistem de fazer o registro da ocorrência na delegacia e preferem uma mediação do conflito junto com a GCM no local.

Tabela 6: Crimes Relacionados à Violência Física e Mental.

NATUREZA DE OCORRÊNCIAS	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
AGRESSÃO/ VIAS DE FATO	1	1	1	4	---	6
AMEAÇA	0	2	7	3	2	14
ATO INFRACIONAL	1	1	2	0	1	4
DESACATO	0	0	1	0	---	1
TOTAL	2	4	11	7	3	25

Visando reduzir o número de ocorrências criminais em unidades escolares, a Guarda Civil Metropolitana de Goiânia realiza periodicamente, 24 horas por dia, policiamento preventivo nas unidades da secretaria de educação. O monitoramento é realizado de forma presencial, com viaturas nas ruas, e eletronicamente, realizado pelo C.C.O que aciona a viatura mais próxima em caso de disparo de alarmes e também, nos períodos de férias escolares com a Operação Férias nessas unidades. A efetividade deste tipo de monitoramento pode ser observada acima, na diminuição anual dos números de ocorrências em Unidades Educacionais via GCM.

4.2 Proposta de projeto “EducaID”

Com base nos dados levantados sobre as ocorrências atendidas nas escolas municipais de Goiânia nos últimos cinco anos, é possível compreender que a maior quantidade de ocorrências atendidas está relacionada com invasão, depredação e furto nas Unidades Educacionais. Este dado instiga ao desenvolvimento de uma proposta de projeto que coíba a entrada de estranhos nas escolas, com consequente reconhecimento e apreensão do sujeito que comete o delito.

Os dados também mostram que a GCM de Goiânia tem reduzido anualmente os índices de crimes contra o patrimônio público municipal, mas é compromisso da GCM reduzir ao máximo os dados de ocorrências atendidas. Os resultados dos últimos cinco anos são

descrecentes e revelam que o patrulhamento tem sido eficiente, porém, não soluciona totalmente o problema da criminalidade devido algumas fragilidades da segurança, como por exemplo a facilidade de acessar as escolas municipais. São nas facilidades que acesso que muitas ocorrências são atendidas, como furtos e depredação, por exemplo. Para alcançar um resultado eficiente na redução ou extinção da criminalidade nas escolas, é necessário investimento em ferramentas que auxiliem na atuação do guarda municipal.

Para tanto, o projeto “EducaID” foi proposto com objetivo de implementar um sistema de reconhecimento facial para controle de acesso em instituições educacionais, visando garantir a identificação rápida e precisa de usuários autorizados, melhorando assim a segurança e o gerenciamento de acesso. Através dessa inovação, cria-se um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, facilitando a gestão de acesso e promovendo um ambiente propício para o aprendizado. Além disso, o projeto pretende fomentar a conscientização sobre a privacidade e o uso ético da tecnologia, envolvendo a comunidade escolar em um diálogo sobre os benefícios e desafios do reconhecimento facial na educação.

A aplicação da inteligência artificial na segurança pública oferece uma variedade de benefícios e oportunidades que podem transformar a atuação das agências de segurança. A inteligência artificial se refere a um ramo da tecnologia que busca criar máquinas capazes de executar tarefas cognitivas normalmente realizadas por humanos. Essas atividades envolvem a resolução de problemas com base em informações que a máquina coleta, permitindo que ela chegue a conclusões de forma autônoma (MONTEIRO, 2020).

Conforme apontado por Cavalcante (2023), o reconhecimento facial é uma tecnologia que utiliza algoritmos para identificar e verificar a identidade de indivíduos com base em características faciais distintas. Em ambientes escolares, essa tecnologia pode ser extremamente valiosa para garantir um controle de acesso seguro e preciso. Ao integrar o reconhecimento facial a sistemas de monitoramento por câmeras, as escolas podem identificar com eficácia quem está entrando e saindo, permitindo acesso apenas a indivíduos autorizados, como alunos, professores e funcionários.

Ademais, o reconhecimento facial pode ser crucial na prevenção de situações de risco, como invasões, ao fornecer alertas em tempo real sobre a presença de pessoas não autorizadas nas dependências escolares. Isso contribui significativamente para a segurança geral da instituição, proporcionando tranquilidade à comunidade escolar e aos pais dos alunos (CAVALCANTE, 2023).

Portanto, a inclusão do reconhecimento facial no projeto EducaID não apenas reforça a segurança nas escolas, mas também demonstra um compromisso com a adoção de tecnologias

avançadas para criar um ambiente educacional mais seguro e acolhedor. A proposta a seguir delineia os passos necessários para a implementação bem-sucedida do sistema de reconhecimento facial para controle de acesso em instituições de ensino, com o objetivo de aprimorar a segurança e a eficiência no gerenciamento do acesso, oferecendo uma solução tecnológica moderna e eficaz, conforme as diretrizes a seguir:

- I. Melhorar a segurança de alunos, professores e funcionários: A implementação de um sistema abrangente de monitoramento visa prevenir e combater situações de risco, como invasões, vandalismo e bullying.
- II. Otimizar a gestão da segurança: Um sistema centralizado de monitoramento e análise de dados permitirá à equipe escolar identificar padrões, prevenir incidentes e direcionar ações estratégicas de segurança.
- III. Garantir o bem-estar da comunidade escolar: O projeto busca criar um ambiente acolhedor e seguro para todos, promovendo o aprendizado, a saúde mental e o desenvolvimento social dos alunos.

4.3 Implementação

O projeto EducaID será implementado em etapas, seguindo um plano detalhado para instalação, configuração e treinamento da equipe escolar e dos pais. A primeira fase consistirá em um diagnóstico completo da infraestrutura da escola e das necessidades de segurança específicas. Em seguida, as tecnologias mais adequadas para cada ambiente serão selecionadas, e as instalações necessárias serão realizadas. A equipe escolar e os pais receberão treinamento sobre os procedimentos de segurança, assegurando uma utilização eficaz e segura do sistema.

O projeto utilizará tecnologias como Inteligência Artificial, Machine Learning e armazenamento em nuvem, entre outras. A programação será feita em Python para o Backend e React.js para o Frontend, com o MongoDB como banco de dados, que oferece uma opção gratuita de implantação na nuvem pelo Mongo Atlas.

Para aprimorar o reconhecimento facial, será empregada a biblioteca Python Face-Recognition, que colabora com a OpenCV para otimizar a identificação dos rostos. Esta biblioteca é especializada em detectar e manipular rostos em imagens, localizando características como olhos, nariz, boca e queixo. O pacote "os" também será utilizado para facilitar o acesso às funcionalidades do sistema operacional, permitindo criar, excluir e controlar processos no ambiente.

A Figura 1 ilustra um diagrama que representa o sistema proposto. Este sistema de reconhecimento facial foi projetado para operar em ambientes web e, uma vez instalado em um servidor, poderá ser acessado de qualquer lugar com conexão à Internet. Para que o sistema funcione, é necessária pelo menos uma câmera, responsável pelo reconhecimento.

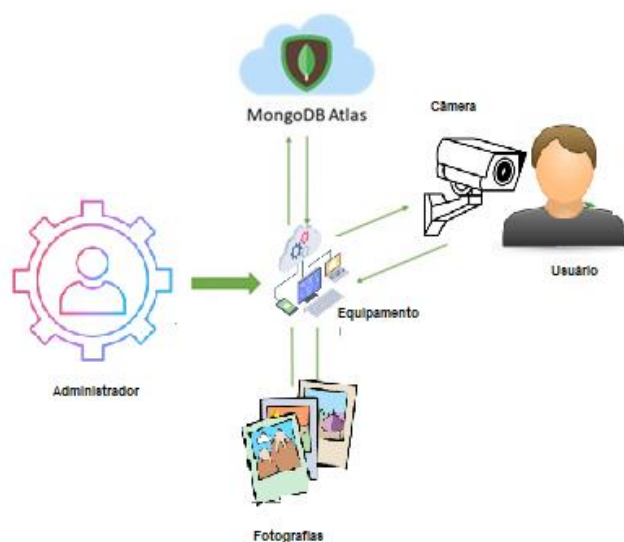


Figura 1: Esquema do sistema de reconhecimento facial.

Fonte: o autor (2024).

O sistema apresentado é uma aplicação de reconhecimento facial projetada para controlar o acesso em instituições de ensino. Ele funciona a partir do cadastro de usuários, que inclui a coleta de informações pessoais como nome, sobrenome, cargo, número de identificação, telefone e e-mail. Além disso, cada um dos usuários deve tirar 50 fotos para criar um banco de dados facial vinculado a essas informações.

Uma vez cadastrados, os dados pessoais são armazenados na nuvem (MongoDB Atlas), enquanto as imagens faciais são mantidas localmente no computador onde o sistema está instalado. O sistema então consegue identificar esses usuários quando se apresentam à câmera, comparando as imagens armazenadas com a captura em tempo real.

O treinamento do sistema é crucial para o reconhecimento facial, ocorrendo quando a câmera é ativada e gera um arquivo com as características dos rostos previamente registrados. A identificação acontece quando o modo de reconhecimento é acionado, e os usuários se posicionam em frente à câmera. Se reconhecido, o sistema exibe o nome completo da pessoa, caso contrário, a mensagem "desconhecido" aparece.

De maneira geral, a tecnologia de reconhecimento facial é uma ferramenta poderosa para o aprimoramento da segurança e do controle de acesso em diversos ambientes, tanto públicos quanto privados. Embora seja amplamente utilizada em empresas, aeroportos e outros locais de grande circulação, sua aplicação em instituições educacionais oferece soluções específicas e eficazes para o controle de entrada e saída. No contexto escolar, o sistema proposto proporciona um método de identificação facial que assegura um controle mais rígido e eficiente no acesso às dependências da escola.

A implementação do EducaID nas escolas pode contribuir diretamente para a minimização de diversos tipos de crimes, como furto, invasão, depredação, agressão, desacato, ameaça e ato infracional. Ao possibilitar a identificação imediata de qualquer indivíduo não cadastrado ou suspeito, o sistema torna mais difícil a realização de ações criminosas por pessoas externas à comunidade escolar, como em casos de invasões e furtos. Em casos de ocorrência envolvendo membros da comunidade escolar, como alunos, familiares ou funcionários, o sistema também permite o controle rigoroso do horário de entrada e saída, facilitando a identificação de responsáveis por eventuais atos infracionais, como agressões, ameaças ou desacatos. Dessa forma, a tecnologia contribui para um ambiente mais seguro, com maior capacidade de prevenção e resolução de incidentes, além de servir como um meio de dissuasão para comportamentos ilícitos, criando uma atmosfera de maior controle e responsabilidade no espaço escolar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e discutido neste trabalho, conclui-se que é possível e viável a proposição de medidas que sejam efetivas e também preventivas para controlar diferentes tipos de violências nas escolas de Goiânia.

Apesar das políticas de segurança já existentes e implantadas pelo estado e pelo município (Goiás e Goiânia), é evidente que a violência nas escolas e suas redondezas ainda é uma realidade perturbadora. Trata-se de uma problemática complexa devido a origem multifatorial de tal violência, que requer diferentes tipos de abordagens para que seja, um dia, solucionada. Uma das maneiras de minimizar a violência é desenvolver ferramentas que objetivem a diminuição de delitos relacionados à segurança nas escolas, sendo este um desafio a ser discutido e aprimorado continuamente para ser o mais eficiente possível.

A GCM, que atua na segurança de Unidades Educacionais de Goiânia com resultados concretos, pode ter maior efetividade com auxílio de tecnologias e ferramentas que auxiliem o

desenvolvimento da abordagem, identificação, apreensão, ou em qualquer etapa envolvida no desempenho da segurança pública.

Com esta necessidade de melhores ferramentas para desempenho de seu papel, o Projeto EducaID foi proposto à fim de implementação de tecnologia para identificação facial nas escolas municipais de Goiânia. Este projeto tem como objetivo minimizar a violência dentro e nas redondezas de Unidades Educacionais, pois permitirá que apenas usuários cadastrados no sistema tenham acesso ao interior da escola. Situações de furto, por exemplo, serão rapidamente percebidas e os executores identificados com maior facilidade. Este sistema também inibe alguns delitos, já que, por vezes, os próprios alunos os cometem e poderão ser rapidamente reconhecidos.

A capacidade de reconhecimento facial pode ser um componente essencial para garantir a segurança e o controle de acesso em ambientes educacionais e além. Adicionalmente, a capacidade de identificar e autenticar usuários com base em características faciais oferece um método eficaz e conveniente para gerenciamento de acesso e gestão da segurança, sendo relevante não apenas para escolas, como para diferentes tipos de órgãos públicos ou privados.

É necessário que haja um armazenamento seguro dos dados pessoais dos usuários, para proteger a privacidade e garantir o cumprimento das regulamentações de proteção de dados. A integração entre o banco de dados na nuvem e o armazenamento local das imagens faciais oferece uma abordagem equilibrada entre acessibilidade e segurança.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; RUA, M. G. *Violência nas escolas*. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.

ALVES, R. B. Guarda Civil Municipal: função constitucional e a sua atuação nas escolas do município de Mossoró. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.7, n.8, p. 82246-82264, 2021.

AZEVEDO, S. C. A. *A violência nas escolas como resultado dos problemas de adaptação social*. Granada: O Porto, 2004.

BLAYA, C. *Climat scolaire et violence dans l'enseignement secondaire en France et en Angleterre*. In: DEARBIEUX, É.; BLAYA, C. *Violence à l'école et politiques publiques*. Paris: ESF, 2001.

BRASIL. Lei nº 13.022 de 08 de agosto de 2014. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13022.htm.

BRASIL. Planalto. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Publicada em 18 de out. 1988. Disponível em https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm&ved=2ahUKEwiv1KadjtXtAhWuHLkGHWwVA1oQFjAAegQIARAF&usg=AOvVaw0O-cDf3dib8KbUFGgSkZCp.

BRUNETTA, A. A. *Autoridade policial na escola*. Araraquara, SP: Junqueira&Marim, 2006.

CARVALHO, C. F. *A guarda municipal e a Constituição Federal: análise e interpretação do art. 144, § 8º, em relação a atuação das Guardas Municipais, e o seu efetivo Poder de Polícia*. 2007.

CARVALHO, C. F. *O que você precisa saber sobre guarda municipal e nunca teve a quem perguntar*. 3º ed. Curitiba: Edição do autor, 2011.

CAVALCANTE, V. S. *Reconhecimento facial em escolas municipais da cidade de Toritama: um estudo sobre a propensão de funcionários à adoção de uma tecnologia da indústria 4.0*. Trabalho de Conclusão de Curso, 2023.

CODO, W.; MENEZES-VASQUES, I. *As relações entre a escola, a vida e a qualidade de ensino*. Brasília: Mimeo, CNTE, 2001.

DA SILVA, M. F. F. et al. A guarda civil municipal inserida no ambiente escolar: no controle e prevenção da violência. In: *Políticas públicas e mobilidade urbana: uma compreensão científica da atualidade*. Editora Científica Digital, p. 56-73. 2021.

DUPÂQUIER, J. *La violence en milieu scolaire*. In: *Éducation et formation: enfants et adolescents en difficulté*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.

FELDMAN, O. Materialism and individualism: social attitudes of youth in Japan. In: WATTS, M. W. *Cross-cultural perspectives on youth and violence*. Londres: Jai Press, 1998.

MONTEIRO, L. A. F. Inteligência artificial: a importância do reconhecimento facial na educação. *Revista Presença Geográfica*, v. 7, n. 1, p. 111, 2020.

FLANNERY, D. J. *School violence: risk, preventive intervention, and policy*. New York, NY: ERIC Clearinghouse on Urban Education, 1997.

FUKUI, L. Estudo de caso de segurança nas escolas públicas estaduais de São Paulo. In: *Cadernos de Pesquisa – Fundação Carlos Chagas*. São Paulo: Cortez, n.º 79, nov. 1991.

GONÇALVES, C. R. *Direito Civil Brasileiro*. V. I. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

HAGEDORN, J. M. *As American as apple pie: patterns in American gang violence*.

In: WATTS, M. W. *Cross-cultural perspectives on youth and violence*. Londres: Jai Press, Stamford, 1998.

HAYDEN, C.; BLAYA, C. Violence et comportements agressifs dans les écoles anglaises. In: DEBARBIEUX, É.; BLAYA, C. *La violence en milieu scolaire-3-dix approaches en Europe*. Paris: ESF, p. 43-70. 2001.

MARANHÃO, M. A. Violência nas escolas: o que fazer? *Jornal O Globo*. 09 Maio, 2008.

MENDONÇA, L. Guarda Civil Metropolitana a nova força policial em Goiânia. In: *"Olhares entrelaçados": ciência e saberes em segurança pública: do bairro à pátria*. Goiânia, Kelps, 376p. 2019.

ORTEGA, R. Pr. Projet Sevilla contre la violence scolaire: un modèle d'intervention éducative à caractère écologique. In: DEBARBIEUX, É.; BLAYA, C. (dir.). *La violence en milieu scolaire-3-dix approaches en Europe*. Paris: ESF, 2001.

PAULA, L. A. M. Poder de polícia e atribuições das Guardas Municipais. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 15, n. 2661, 2010.

ROCHA, R. *Violência e drogas nas escolas*. São Paulo, 01, Fev, 2007.

SPOSITO, M. P. A instituição escolar e a violência. In: *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n.º 104, 1998.

SPOSITO, M. P. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. *Revista da Faculdade de Educação da USP - Educação e Pesquisa*. São Paulo: USP, v. 27, n. 1, p. 87-103, jan./jun. 2001.